



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 13 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

323 de 01, OUT, 2024
Mesa Diretora

INDICAÇÃO Nº 323/2024

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva.

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Presidente, Mesa Diretora e Comissões Permanentes desta Casa de Leis, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que, consoante a competência estabelecida na Lei Orgânica, REQUEIRAM imediatamente a convocação do diretor da Concessionária dos Serviços Públicos de Água e Esgoto de Alta Floresta, para que se apresente pessoalmente em sessão ordinária, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a crise e escassez de água potável que afeta o município nos últimos dias.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fundamento recomendar ao Presidente, Mesa Diretora e Comissões Permanentes desta Casa de Leis, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que REQUEIRAM a convocação do diretor da Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto de Alta Floresta, para que se apresente pessoalmente em sessão ordinária, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a crise e escassez de água potável que afeta o município nos últimos dias, consoante a competência estabelecida pela Lei Orgânica Municipal, importando crime contra a Administração Pública a ausência sem justificativa adequada ou a prestação de informações falsas.

A prestação de esclarecimento se dá em virtude dos recorrentes problemas de escassez de água que vem atingindo a população, tendo como efeito colateral problemas de saúde pública. A falta de água potável pode resultar no uso de fontes contaminadas, aumentando a incidência de doenças transmitidas pela água, como diarreia e outros problemas. Outro fator preponderante é a desigualdade social, uma vez que em muitas residências o uso de poço semiartesiano e artesiano tem sido a válvula de escape para essas famílias, enquanto as residências que assim não são contempladas com essa alternativa vem sofrendo de forma desproporcional.

É preciso em caráter de urgência esta convocação, conforme competência expressa na Lei Orgânica, de modo que a empresa responsável dê os esclarecimentos necessários e apresente as soluções da situação da falta de água e qualidade do produto ofertado à população de Alta Floresta.

Certo de Vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 26 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
458.934.891-87
sexta-feira, 27 de setembro de 2024,
13:43h -03

Darli Luciano da Silva
Vereador